

PORTARIA IPREM DB 165/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria DB 249/2021, datada de 14 de outubro de 2021, **para que onde se lê: “CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, fundamentada no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 considerando o §5º do mesmo artigo e no artigo 16 e artigo 18, §1º da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Susete Castro Reis**, portadora do CPF nº ***.934.376-**, matrícula nº 12337, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B 91-02, a partir de 02/09/2021” **leia-se: “CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, fundamentada no art. 6º e 7º da EC 41/2003 - considerando o §5º do artigo 40 da CF/88 e artigos 18, §1º e 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Susete Castro Reis**, portadora do CPF nº ***.934.376-**, matrícula nº 12337, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I) B 91-02, a partir de 02/09/2021”, **considerando o trânsito em julgado do acórdão expedido no processo judicial 5023266-31.2024.8.13.0525.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2021.

Pouso Alegre, 02 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

